



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 1998, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Referendar o Ato nº TRT5-220/98, publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 21 e 22/11/98, da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente no Fórum Orlando Gomes de Juazeiro, no dia 23 de outubro de 1998, a partir das 12 horas, em virtude de reparo na rede elétrica.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 07 de dezembro de 1998.

  
**ANNIBAL MAIA SAMPAIO**  
**JUIZ PRESIDENTE**

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 16/12/98

MO

mjqg